



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 141, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 73, de 14 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Bruna Nathália Salermo Souza, Matrícula nº 2020200915;
- Rosane de Oliveira Alves, Matrícula nº 2020201144.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.